

A força de trabalho indígena da Aldeia Amambai na Indústria sucroalcooleira em Mato Grosso do Sul (2010 – 2011)

Marina Brun Bucker*

Lídia Maria Ribas**

Gilberto Luiz Alves***

O objeto do presente artigo é a força de trabalho indígena da aldeia Amambai utilizada pela indústria sucroalcooleira no Mato Grosso do Sul. Tal atividade se restringe ao corte da cana-de-açúcar, que é prejudicial à saúde e mal remunerada. O objetivo é verificar o grau de atendimento de suas necessidades de reprodução, tendo como parâmetro os indicadores utilizados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Dentre as con-

Introdução

Este trabalho tem como objeto a utilização da força de trabalho¹ indígena da aldeia Amambai pela indústria sucroalcooleira, no período compreendido entre 2010 e 2011. Ob-

* Graduada em Direito – USP. Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional pela Universidade Anhanguera-UNIDERP. mhbucker@terra.com.br

** Mestrado e Doutorado em Direito – PUC-SP. Pós-Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade do Museu Social da Argentina – UMSA. Pesquisadora do CNPq. limaribas@uol.com.br

*** Mestrado em Educação pela UFSCAR-SP. Doutorado em Educação pela Unicamp-SP. Pós-Doutorado em Filosofia e História da Educação pela Unicamp-SP. gilbertoalves9@uol.com.br

¹ Força de trabalho é a capacidade do trabalhador de produzir riqueza material. A força de trabalho é o produto de venda que garante a sobrevivência desse trabalhador despojado de outros instrumentos. É um conceito fundamental em *O Capital*, de Karl Marx, onde o autor, criticando o sistema capitalista de produção, discute a compra e venda dessa “mercadoria”. O capitalista compra essa força de trabalho como qualquer outro produto que utiliza em sua produção, porém a remunera a quem do seu valor real, retirando daí seu lucro. O valor da força de trabalho, como de qualquer outra mercadoria, é determinado pelo tempo de trabalho necessário para sua produção ou reprodução, ou seja, a manutenção do trabalhador e sua família.

clusões, a atividade sucroalcooleira, embora represente fonte de renda para o estado de MS, gera impactos negativos no aspecto ambiental e social. A subsistência dessa força de trabalho exige o apoio de programas socioassistenciais oferecidas pelo governo. No horizonte, há previsão de substituição desses trabalhadores por máquinas, sem se articularem alternativas para absorção dessa força de trabalho em outras atividades econômicas.

Palavras-chave: indígenas; força de trabalho; indústria sucroalcooleira.

The object of the present study is the native workforce of indian settlement and its employment by the sugarcane industry in Mato Grosso do Sul. This work is restricted to the cutting of sugarcane, an activity that is both health hazar-

dous and poorly paid. The study aims to check the level in which the reproduction needs are met, using as a parameter the indicators settled by the United Nations Development Programme (UNDP). Among the conclusions, the irreversible and growing expansion of the sugarcane industry was noticed. Although it represents stet income to State of Mato Grosso do Sul, it brings negative impact both environmentally and socially. The subsistence of this workforce demands support from governmental welfare programs. There is a foresight for substituting these workers by machines, but alternatives are not being articulated to absorb this workforce in other economic activities.

Keywords: indians; guarani-kaiwá; workforce; sugarcane industry.

jetiva verificar o grau de atendimento das necessidades de reprodução dessa força de trabalho, tendo como parâmetro os indicadores utilizados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)².

O estudo trata da contratação dos índios Guarani e Kaiowá da aldeia Amambai como força de trabalho explorada pela indústria sucroalcooleira – a qual se restringe praticamente ao corte da cana-de-açúcar –, bem como das consequências dessa atividade laborativa para a comunidade indígena e para a sociedade.

A atividade laborativa na indústria canavieira é atualmente uma realidade imposta às populações indígenas no estado de Mato Grosso do Sul (MS) como alternativa de sobrevivência. Embora apresente suas particularidades, a situação indígena faz parte do contexto universal capitalista, uma realidade mundial de expropriação de terras dos pequenos produtores para transformá-las em grandes latifúndios, utilizados para produção em larga escala, sob a forma, em geral, de monoculturas. É irrelevante para os grandes grupos empresariais comandados pelo capital financeiro que, para tanto, o meio ambiente esteja sendo destruído, e com ele, como consequência, a própria espécie humana.

² Programa das nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. Disponível em: <http://.pnud.org.br>. Acesso em: 6 fev. 2011.

O estado de Mato Grosso do Sul abriga a segunda maior população indígena do país – 68.860 pessoas –, segundo dados oficiais de julho/2010 da Fundação Nacional de Saúde – Sistema de Informações da Atenção a Saúde Indígena³ –, confinada em pequenas áreas de terra, reservas, algumas demarcadas pelo Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e outras ainda em processo de demarcação. As áreas não são suficientes para garantir sua forma tradicional de sobrevivência. A situação de pobreza em que vivem os indígenas os torna extremamente vulneráveis à exploração laboral, daí a necessidade de medidas mais efetivas para garantia de seus direitos, o que já se tornou tema de interesse internacional:

Eles representam 15% dos pobres do globo e um terço dos 900 milhões de pessoas que vivem na extrema pobreza. Os povos indígenas também têm piores índices sociais que o restante da população, como taxa de escolaridade mais baixa, além de altas taxas de criminalidade e de violação dos direitos humanos. No Brasil, por exemplo, a mortalidade infantil em tribos atingiu 41,9 para cada mil nascimentos em 2009, aponta a **Fundação Nacional de Saúde (Funasa)**. Já no restante da população, o índice foi de 19 no mesmo período (PNUD, 2011).⁴

A aldeia Amambai foi escolhida por representar a segunda aldeia de maior contingente populacional do estado de MS – 7.144 indígenas –, segundo dados divulgados pela Funasa⁵.

A importância do tema é atual por conta dos incentivos governamentais para ampliação de investimentos na indústria sucroalcooleira no estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a expressiva e crescente oferta da força de trabalho indígena, atraindo interesses dos usineiros para sua utilização em função de seu baixo custo.

O setor sucroalcooleiro tem despertado interesse econômico não apenas regional, como revela notícia recente veiculada no sítio Canal do Produtor:

Com planos para ajudar a desenvolver o setor de etanol brasileiro, para atender a demanda de 200 bilhões de litros em 2020, empresas do setor como Raizen,

³ FUNASA. Sistema de Informações da Atenção à Saúde Indígena (FUNASA-SIASI 2010). *Demografia Indígena*. Disponível em: <<http://www.funasa.gov.br/internet/desai/sistemaSiasiDemografiaIndigena.asp>>. Acesso em: 10 fev. 2011.

⁴ ONU lança primeira ação para promover direitos de povos indígenas. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/noticias/impresao.php?id01=3744>>. Acesso em: 24. mai. 2011.

⁵ FUNASA...*op. cit.*

BP Biocombustíveis, Glencore Brasil, Umoë Bioenergia e Petrobras Biocombustível, acreditam que o País terá de apostar na produtividade, na redução de custos, e na capacitação de mão de obra para atender essa demanda. Nessa linha, a Raizen já aprovou um investimento de US\$ 7 bilhões, para ampliar sua produção de cana-de-açúcar, nos próximos cinco anos. Na mesma linha a BP Biocombustíveis também prevê incrementos em suas produções.⁶

O estudo desenvolve-se em três partes.

Na primeira, busca-se dar uma abordagem geral da exploração do trabalho, própria do sistema capitalista de produção com seus desafios e contradições. Para tanto, como referencial teórico são utilizados os textos: “*Trabalho assalariado e Capital*” – produzido por Marx; “*O Século XXI – socialismo ou barbárie*”, de István Mészáros; “*Universal e Singular: em discussão a abordagem científica do regional*”, de Gilberto Luiz Alves; “*Educação e Trabalho na Fronteira de Mato Grosso*”, de Carla Villamaina Centeno; “*Errantes do fim do século*”, de Maria Aparecida de Moraes Silva.

Especificamente para uma melhor elucidação do modo de pensar e agir dos povos indígenas e, em especial, do Guarani, foram consultadas as obras “*Os índios e a civilização*”, de Darcy Ribeiro, “*Aspectos fundamentais da cultura guarani*”, de Egon Schaden, dentre outras.

Na segunda parte, o enfoque é dado à indústria sucroalcooleira e ao seu crescimento incentivado pela produção do álcool combustível, tido como importante fonte de energia renovável, porém com destruição de grandes áreas de cerrado.

De modo a se averiguar como o tema está sendo visto no meio científico em Mato Grosso do Sul, foram utilizados estudos historiográficos produzidos por Antonio Brand, Maucir Pauletti, Egon Heck, dentre outros, desenvolvidos pelo Núcleo de Estudos das Populações Indígenas (NEPPI), da Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande-MS.

Por fim, na última parte, procura-se verificar as condições sociais atuais desses trabalhadores indígenas, ou seja, como vivem na aldeia o trabalhador e

⁶ Setor sucroalcooleiro busca ajuste para atender demanda. Disponível em: <<http://www.canaldoprodutor.com.br/comunicacao/noticias/setor-sucroalcooleiro-busca-ajuste-para-atender-demanda>>. Acesso em: 10.jun.2011.

seus familiares. Como critério de verificação, é considerado o conjunto de indicadores tidos como relevantes pelo PNUD, uma vez que não existe um índice específico para populações indígenas.

No intuito de avaliar se a atividade laborativa possibilita ao trabalhador indígena alcançar desenvolvimento humano, ou ao menos lhe assegura a reprodução da força de trabalho (manutenção própria e de sua família), são levantados os seguintes indicadores da aldeia Amambai: saúde, renda, educação, alimentação, condição de moradia, dentre outros. Foram feitos levantamentos em órgãos oficiais, entrevistas, consultas em sítios oficiais, pesquisas em textos de lei, visitas ao local de trabalho dos indígenas e à aldeia Amambai.

Exploração do trabalho no sistema capitalista de produção

O Brasil teve um processo de colonização bastante semelhante ao dos demais países do continente americano, como salienta Gilberto Luiz Alves, qual seja, a exploração do território para atender ao mercado capitalista europeu.

Produção de gêneros agrícolas em grande escala; surgimento de manufaturas avançadas, como os engenhos de açúcar, eram soluções impensáveis num Europa cujas terras ainda eram dominadas, em grande parte, por uma produção de caráter feudal voltada à subsistência. Dessa forma, no Novo Mundo as relações de produção no campo já nasceram com o sinete do capital⁷.

Desde o período colonial, os movimentos de expansão econômica em território brasileiro deram-se em função de uma demanda externa, própria do sistema capitalista de produção: cana-de-açúcar, ouro, exploração da erva-mate nativa, criação de gado, monoculturas etc., sem preocupação alguma com o extermínio, escravidão ou desalojamento dos povos nativos de seus territórios, destruição de florestas e das matas naturais.

Hoje, no espaço territorial entre Brasil, Paraguai e Argentina, embora tenham afinidade histórica, aspectos culturais e sócio-organizacionais semelhan-

⁷ ALVES, Gilberto Luiz. Universal e singular: em discussão a abordagem científica do regional. In: *Mato Grosso do Sul: o universal e o singular*. Campo Grande: Uniderp, 2003, p. 2. Disponível em: <http://www.geppe.ufms.br/textos.html>. Acesso em: 20 ago.2010.

tes, vivem quatro grupos de origem guarani – os *Mbya*; os Pãi-tavyterã, no Brasil conhecidos como *Kaiowá*; os Avá Guarani, denominados no Brasil como *Guarani* ou Nhandeva e os *Ache-Guaiaki*⁸ – com algumas características distintas entre si, tais como: o modo como falam o idioma guarani, a forma como realizam seus cultos religiosos etc. O povo indígena que habita a região fronteira do estado de Mato Grosso do Sul, onde se situa o município de Amambai, é predominantemente o Guarani.

Atualmente, o município de Amambai, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ocupa uma área de 4.258,74 km² com uma população de 34.986 habitantes, conforme estimativa das populações residentes em 1º.07.2009 informada pelos municípios⁹. E, conforme dados obtidos no sítio do Ministério da Saúde e no Sistema de Informações da Atenção à Saúde Indígena da Fundação Nacional de Saúde¹⁰, no município existem três aldeias, quais sejam: Limão Verde, Amambai e Jaguari.

Segundo Schaden¹¹, a cultura guarani não valorizava o enriquecimento material individual e o acúmulo de bens, porém a chegada do branco alterou essa realidade. Também desse contato é que foram produzidas novas necessidades que não mais podiam ser atendidas pela sua tradicional forma de existência. O trabalho assalariado fora da aldeia surgiu como a possibilidade de acesso a esses bens e, para tanto, não mais teriam os trabalhadores disponibilidade de tempo para cuidar de suas próprias lavouras.

Sustenta o professor Brand¹² que um dos maiores problemas enfrentados pelos Guarani-Kaiowá foi a invasão e destruição de suas terras, desrespeito a

⁸ BRAND, Antonio Jacó et al. *Guarani Retã: povos guarani na fronteira Argentina, Brasil e Paraguai*, 2008. Disponível em: http://www.campanhaguarani.org.br/pub/publicação/caderno_guarani_port1.pdf. Acesso em: 25 out. 2010.

⁹ IBGE. *Estimativas das populações residentes, em 1º de julho de 2009, segundo os municípios*. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2009/POP2009_DOU.pdf. Acesso em: 25 out. 2010.

¹⁰ FUNASA..., *op. cit.*

¹¹ SCHADEN, Egon. *Aspectos fundamentais da cultura guarani*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962, p. 45 e 47.

¹² BRAND, Antônio Jacó. Os complexos caminhos da luta pela terra entre os Kaiowá e Guarani no MS. *Revista Tellus*. Campo Grande-MS, UCDB, ano 4, n. 6, abr. 2004, p. 138.

seus costumes e cultura, expulsão e discriminação com a chegada de fazendeiros e colonos.

Para Silva¹³, o Estatuto da Terra (ET/1964) e o Estatuto do Trabalhador Rural (ETR/1963) foram dois ordenamentos jurídicos de grande eficácia na mudança das relações de trabalho até então existentes no campo. A partir dos anos 1950, o aumento da produção agrícola torna-se o discurso da classe dominante, desenvolvimentista, que condenava o atraso no campo, pouco produtivo, com métodos obsoletos e trabalhadores miseráveis. O Estado passa a intervir diretamente na maneira de produzir, gerando a “erradicação dos cafezais” e a “diversificação das culturas agrícolas”.

Em substituição ao ETR, veio a Lei n. 5.889/73, que passa a utilizar a terminologia ‘empregado rural’, em vez de trabalhador rural, para definir aqueles que laboravam para um empregador, de forma não eventual. Ao proteger os permanentes, a lei excluiu da proteção trabalhista os eventuais. Essas leis regulamentaram a expulsão dos trabalhadores do campo.

Surge o ‘bóia-fria’, trabalhador volante, eventual, banido da legislação. O ‘bóia-fria’ é duplamente negado, enquanto trabalhador permanente e enquanto possuidor de direitos. Negam-lhe até o direito de ser trabalhador. Imprimem-lhe a nomenclatura de ‘bóia-fria’, sentida como vergonha, humilhação, tal como as frases em epígrafe demonstram. Arrancam-lhe não só a roça, os animais, os instrumentos de trabalho. Desenraízam-no. Retiram-lhe, sobretudo a identidade cultural, negando-lhe a condição de trabalhador. Produz-se, assim, uma relação de força simbólica (Bourdieu & Boltanski, 1975), mediante a qual as condições subjetivas do ser são negadas. A condição de trabalhador rural, posseiro, colono, arrendatário, parceiro, sitiante, é substituída pela do volante, eventual, ocasional, aquele que voa, irresponsável, que não pára em lugar nenhum, que não tem responsabilidades¹⁴.

Esse processo de expropriação e concentração de terras determinado pelo capital ainda continua produzindo uma massa de trabalhadores em busca de qualquer trabalho que lhe garanta sobrevivência¹⁵. Também os povos indígenas

¹³ SILVA, Maria Aparecida de Moraes. *Errantes do fim do século*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999, p. 62.

¹⁴ *Idem*, p. 66.

¹⁵ *Idem*, p. 84.

sofreram esbulho semelhante, porém de uma forma talvez até mais aviltante, porque nada receberam quando de suas terras foram despojadas e confinadas em reservas.

Historicamente no Brasil, a situação dos Guarani e Kaiowá sofreu profundas alterações logo após a Guerra do Paraguai (1864-1870). Com o término da guerra, passou-se à demarcação das terras na região de fronteira Brasil-Paraguai. Os combatentes tiveram contato com os índios e acesso aos ervais nativos. Começou a ocupação daquela região de fronteira do sul do estado, então conhecido como Mato Grosso. A partir de então a história daqueles indígenas passou a ser determinada pelas explorações econômicas capitalistas que se sucederam. Inicialmente a erva-mate, posteriormente as fazendas de gado, as colônias agrícolas, a exploração da monocultura da soja (década de 70) e finalmente a indústria sucroalcooleira (década de 80). Ao mesmo tempo em que presenciavam a invasão de seu território, suas matas destruídas pelos colonos, passam a ser vistos como importante reserva de força de trabalho a ser utilizada nessas sucessivas fases exploratórias.

Entre 1915-1924, o SPI demarcou 18.124 hectares de terra, para onde foram deslocadas as aldeias, possibilitando dessa forma a liberação do território para a exploração agropecuária. Não foram considerados os padrões indígenas de relação com a terra e a forma de exploração dos recursos naturais¹⁶. A escolha dos locais deu-se em decorrência de concentração dos indígenas e da falta de interesse de terceiros. Também foi o SPI que introduziu a figura do Capitão como líder máximo em cada reserva. Era ele o interlocutor entre o governo e a comunidade indígena¹⁷.

Em 1943, Getúlio Vargas criou a Colônia Agrícola Nacional de Dourados (Decreto-Lei n. 5.941, de 28 de outubro de 1943), sobre território indígena, para

¹⁶ BRAND, Antônio Jacó; HECK, Egon. A expansão da indústria sucroalcooleira e o desafio da produção de alimentos entre os Guarani e Kaiowá. In: BEZERRA, Célia Varela; COSTA, Sonia Maria Alves da. (Org.) *Exigibilidade de direito humano à alimentação adequada: experiências e desafios*. Passo Fundo: Instituto Superior de Filosofia Berthier, 2008, p. 173.

¹⁷ BRAND, Antônio Jacó. O bom mesmo é ficar sem capitão: o problema da “administração” das reservas indígenas Kaiowá/Guarani, MS. *Revista Tellus*. Campo Grande-MS, UCDB, ano 1, n. 1, p. out. 2001, p. 69.

que colonos vindos de outras regiões do país tivessem acesso às terras. O objetivo era aumentar a produção de alimentos e povoar o país, bem como reduzir o domínio exercido pela Companhia Matte Larangeira na fronteira¹⁸. Para a instalação dos colonos na região, houve necessidade de desalojar os indígenas e, progressivamente, confiná-los em reservas¹⁹.

A partir de 1950, acentua-se a exploração econômica agrícola na região, especialmente sobre as terras antes ocupadas pelos Kaiowá, aumentando o desmatamento do território²⁰.

A população das comunidades indígenas deslocadas para reservas delimitadas pelo SPI aumentou expressivamente e acentuou ainda mais o problema do confinamento. As reservas eram orientadas no sentido de assimilação desses povos, ou seja, abandono de sua cultura originária e adoção da cultura dos brancos. Para tanto, eram utilizados como mão de obra nas atividades agropecuárias.

Em 1980, por conta da criação do Proálcool, inicia-se, em Mato Grosso do Sul, a instalação das indústrias sucroalcooleiras. A força de trabalho indígena, já excedente ante a mecanização na lavoura e o confinamento nas reservas, passa a ser direcionada para essa atividade. As denúncias de exploração e descaso com as regras mínimas de proteção do trabalhador indígena são frequentes. Os maiores problemas trabalhistas envolvem excesso de jornada, más condições de segurança, higiene e alimentação²¹.

Porém, não há desconsiderar que atualmente grande parte da população indígena do estado tem no trabalho assalariado do corte da cana-de-açúcar sua principal fonte de rendimentos²².

¹⁸ BRAND, Antônio Jacó. *O impacto da perda da terra sobre a tradição Kaiowá/Guarani: os difíceis caminhos da palavra*. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica, Porto Alegre-RS, 1997, p. 87.

¹⁹ BRAND, Antônio Jacó. Os complexos..., *op. cit.*, p. 139.

²⁰ BRAND, Antônio Jacó. *Povos indígenas na região do pantanal e do cerrado: desenvolvimento participativo, universidades e pesquisa-ação.*, p. 5 Disponível em: <<http://www.unites.uqam.ca/brasil/Français/Nouvelles/bandUQAM2007.pdf>>. Acesso em : 14 abr. 2010.

²¹ BRAND, Antônio Jacó. Educação escolar e sustentabilidade indígena: possibilidades e desafios. In: *Ciência e Cultura*. São Paulo, v. 60, n. 4, out. 2008, p. 183. Disponível em: <[HTTP://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=pid=S0009-](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=pid=S0009-)

²² *Idem*, p. 193

A indústria sucroalcooleira

O Programa Nacional do Álcool (Proálcool), criado em 14 de novembro de 1975 pelo Decreto n. 76.593 com o objetivo de estimular a produção do álcool, visando ao atendimento das necessidades do mercado interno e externo e da política de combustíveis automotivos, trouxe impulso à indústria sucroalcooleira. Os primeiros veículos movidos a álcool hidratado chegaram ao mercado em 1979. Porém, com o fim da crise do petróleo, o programa foi revisto. Sem vantagens e incentivos, a produção entrou em declínio.

Novo impulso à indústria sucroalcooleira veio com o lançamento no mercado automobilístico dos veículos bicomcombustível – *flex fuel* –, que possibilitam o abastecimento com álcool ou gasolina. O governo brasileiro justifica a proteção fiscal sob o fundamento de que o uso do etanol, como álcool hidratado ou como anidro adicionado à gasolina, na proporção de 20 a 25% (Lei Federal n. 8.723/93), representa um diferencial positivo em relação ao petróleo, por conta da significativa redução da emissão de gás carbônico na atmosfera, além de ser um combustível renovável.

No cenário mundial, o Brasil é um país atraente para investimentos, porque, além da tecnologia eficiente para a produção de álcool combustível, possui força de trabalho abundante e barata e grande quantidade de terra e água²³.

Mato Grosso do Sul também se destaca por seu potencial nessa atividade.

A região Centro-Oeste de forma geral e especialmente o Estado de Mato Grosso do Sul, por sua proximidade aos grandes centros consumidores, suas possibilidades em termos de logística, pelos preços mais baixos das terras em relação a outros estados, pela grande disponibilidade de áreas e um clima favorável, se apresentou como uma importante alternativa para o desenvolvimento desta cadeia²⁴.

²³ SILVA, Maria Aparecida de Moraes. Intensificação da exploração do trabalho nos canaviais, problemas sociais e ambientais acarretados pela produção do etanol. *Revista NERA*, Presidente Prudente, UNESP, ano 11, n. 12, jan./jun. 2008, p 26.

²⁴ PEREIRA, Marcelo Castro et al. A expansão da cadeia sucroalcooleira em Mato Grosso do Sul. In: XLV Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. 22 a 25 jul. 2007. UEL, Londrina-PR, p. 3. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/6/965.pdf>>. Acesso em: 2 fev. 2011.

O Brasil, após mais de trinta anos do Proálcool, vive um momento de grande expansão da indústria sucroalcooleira, porém não mais comandada pelo Estado, mas sim por interesses particulares. Além das áreas tradicionais do interior paulista e do nordeste, avança desenfreadamente pelas regiões de Cerrado. Ao que se constata, esse é um caminho sem volta. Acredita-se que o álcool terá cada vez mais papel importante como combustível renovável, não apenas no Brasil como no mundo pelo seu custo de produção bastante competitivo.

Não há negar a relevância econômica do setor sucroalcooleiro para a economia nacional e também regional, porém a forma como sua produção se organiza produz impactos socioambientais negativos, cabendo dar destaque à precariedade das relações e condições da atividade laborativa.

Embora Mato Grosso do Sul responda por um percentual pequeno na produção de álcool se comparado com o estado de São Paulo, o fator relevante é o aumento percentual em relação à safra anterior. Segundo a Conab, a produção estadual de 23.297,8 mil toneladas passou para 34.333,2 mil toneladas, ou seja, teve um acréscimo de 47,4%²⁵.

O que torna ainda mais perversa essa atividade laborativa, além das condições naturais que lhe são típicas (trabalho a céu aberto, altas temperaturas, presença de fumaça etc.), é principalmente a forma remuneratória de sua força de trabalho. O cortador de cana é remunerado por produção, o que contribui sobremaneira para que essa atividade já tão penosa lhe custe, muitas vezes, a perda da capacidade laborativa em curto período de tempo ante a necessidade de, cada vez mais, superar as metas anteriores, para garantir a recontração, o que estabelece uma concorrência perniciosa entre os próprios trabalhadores.

A rotina de um cortador inicia-se com a definição do eito (área de corte), passando-se, então, ao corte. Porém, para ser mantido no emprego e recontratado na safra seguinte, normalmente, é exigida do trabalhador uma produção mínima de 6 toneladas/dia.

Um trabalhador que corte 6 toneladas de cana, em um eito de 200 metros de comprimento por 6 metros de largura, caminha durante o dia uma distância de

²⁵ CONAB. *Acompanhamento de safra brasileira: cana-de-açúcar, terceiro levantamento*, jan./2011. Brasília: Conab 2011. Disponível em:

<http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/11_01_06_09_14_50_boletim_cana_3o_lev_safra_2010_2011..pdf>. Acesso em: 28 jan. 2011.

aproximadamente 4.400 metros e despende aproximadamente 20 golpes com o podão para cortar um feixe de cana, o que equivale a 66.666 golpes por dia (considerando uma cana em pé, de primeiro corte, não caída e não enrolada, que tenha uma densidade de 10 canas a cada 30 cm.). Além de andar e golpear a cana, o trabalhador tem de, a cada 30 cm, abaixar-se e torcer-se para abraçar e golpear a cana bem rente ao solo e levantar-se para golpeá-la em cima. Além disso, ele ainda amontoa vários feixes de cana cortados em uma linha e os transporta até a linha central. Isso significa que ele não apenas anda 4.400 metros por dia como transporta nos braços 6 toneladas de cana em montes de aproximadamente 15 kg a uma distância que varia de 1,5 a 3 metros.²⁵

Outro aspecto ainda mais preocupante é que, assim como a produtividade da lavoura aumentou por conta de investimentos no setor (tecnologia, máquinas, melhora da qualidade da cana-de-açúcar, do preparo do solo, adubação etc.), também a produtividade dos trabalhadores rurais, infelizmente para a saúde deles, sofreu o mesmo processo. Já se fala em 12 toneladas ao dia²⁶. É o homem tentando competir com as máquinas e não ser substituído por elas.

A legislação prevê o fim da colheita manual, a ser, em curto período de tempo, substituída pela mecanizada. Ainda não é possível a completa mecanização por conta da exigência das máquinas atuais quanto à inclinação máxima do terreno. O processo já vem ocorrendo no estado de São Paulo.

Em Mato Grosso do Sul, a Lei estadual n. 3.404, de 30 de julho de 2007, prevê no artigo 3º, que não mais será permitida a queima da palha da cana a partir de 2016.²⁷ Por consequência, se a proibição for observada, haverá uma redução significativa de postos de trabalho nas lavouras de cana-de-açúcar. Porém, ainda é grande a massa de trabalhadores que sobrevive do corte da cana. Vislumbrando-se a substituição da força de trabalho pela máquina, não se assiste, ainda, à

²⁶ ALVES, Francisco. “Por que morrem os cortadores de cana?” *Saúde e Sociedade*. São Paulo, v. 15, n. 3, p. 90-8, set./dez. 2006, p. 94/5. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v15n3/08.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2010.

²⁷ *Idem*, p. 96.

²⁸ Art. 3º Nas áreas em que a topografia permitir a colheita mecanizada, a queima de palha de cana-de-açúcar será totalmente eliminada no prazo máximo de 6 (seis) anos, a partir do ano de 2010, à razão de 16,75% (dezesesseis vírgula setenta e cinco por cento) ao ano, pelo menos.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, fica proibida a queima de palha de cana-de-açúcar em áreas situadas a menos de 5 (cinco) quilômetros do perímetro urbano.

criação de alternativas para absorver essa força de trabalho, que em curto período de tempo será descartada.

A contratação de indígenas para o trabalho no corte da cana-de-açúcar, como já salientado, data de 1980, quando o Proálcool deu novo alento para a sua produção no território sul-mato-grossense. A situação de confinamento desses povos em áreas de terras insuficientes, reservas superpovoadas, com seus recursos naturais comprometidos, sem oferecer mínimas condições de sobrevivência, foi fator decisivo para torná-los trabalhadores assalariados na indústria sucroalcooleira.

É fato que trabalhar fora da aldeia não é novidade para os Guaranis, que desde a exploração da erva-mate nativa na região sul, no fim do século XIX, já eram recrutados como trabalhadores braçais. Depois realizaram desmatamentos e semearam pastagens para os fazendeiros. Por último, como principal alternativa de salário atualmente, deslocam-se para as unidades industriais do setor sucroalcooleiro.

Nesse contexto sul-mato-grossense, uma situação específica despertou interesse de forma mais particularizada. Trata-se da utilização da força de trabalho indígena da aldeia Amambai para trabalhar no corte da cana-de-açúcar em plantações localizadas no município de Sidrolândia-MS.

A Aldeia Amambai possui 2.429 hectares e tem uma população de 7.126 indígenas, segundo dados do Ministério da Saúde referentes a 1º julho de 2010 (FUNASA-SIASI, 2010). Está localizada no Estado de Mato Grosso do Sul, em município de mesmo nome, e é habitada por populações Guarani e Kaiowá, com predominância do idioma Guarani. Assim como outras comunidades indígenas, sua força de trabalho é maciçamente utilizada na indústria sucroalcooleira.

A indústria arregimenta trabalhadores por intermédio dos cabeçantes da aldeia. “São eles que arrumam turmas, organizam seu engajamento no local de trabalho e exercem também o papel de controle dessa mesma mão-de-obra”²⁹. Como conhecem os dois idiomas (guarani e português), servem de intermediadores nas negociações, em virtude das dificuldades de compreensão do idioma nacional pelos demais indígenas.

²⁹ BRAND, Antônio Jacó. O impacto..., *op. cit.*, p. 47.

O trabalho no corte da cana-de-açúcar é a opção de salário oferecida pela empregadora, a qual firma contratos de trabalho temporários. Essa força de trabalho é deslocada para longe de seus familiares, em plantações de difícil acesso e nenhuma fiscalização efetiva, sem que o trabalhador tenha a menor ingerência do controle da produção e do valor a ser pago. Findos os períodos pactuados, os grupos normalmente formados por cinquenta pessoas deveriam ser substituídos para possibilitar aos indígenas a permanência por determinado período (dez dias) na aldeia com seus familiares. Isso, porém, não tem ocorrido. Na verdade, os trabalhadores mais produtivos permanecem apenas dois ou três dias na aldeia e já retornam para as plantações de cana-de-açúcar. A produção do grupo é medida individualmente e cada um recebe conforme sua produção. Os cabeçantes, que deveriam defender os interesses dos indígenas, pela necessidade de garantir seu próprio emprego, acabam por se sujeitar aos interesses patronais. Os indígenas, além dos obstáculos da diferença de idioma, pelas dificuldades financeiras de que são vítimas, não podem arriscar a perda do emprego questionando melhores condições de trabalho. Os alojamentos são construídos nos canaviais, distantes das cidades, para facilitar a disciplina e o controle.

Os índios, diferentemente do que se propaga, são bastante produtivos no corte da cana. Além disso, reivindicam pouco, são dóceis e seguem à risca as orientações dadas³⁰. O contrato de equipe, forma de contratação adotada, transfere para o cabeçante a obrigação de mantê-los assim. Mesmo porque, qualquer questionamento ou insubordinação faz com que na próxima contratação tal trabalhador seja excluído do grupo. Somente se torna cabeçante quem for autorizado pelo capitão. Cada indígena que sai da aldeia para trabalhar na usina representa um valor pago ao capitão. A usina normalmente indica quem ela aceita ou não como cabeçante. Um funcionário da usina vai até a aldeia e contrata o cabeçante, que então arregimenta seu grupo. O cabeçante não trabalha no corte, tão somente fiscaliza seu grupo e ganha um percentual sobre a produção da equipe por ele arregimentada. O controle exercido pela usina sobre a força de trabalho é total. Mesmo porque ao capitão da aldeia, que teoricamente deveria defender os interesses dos indígenas, interessa manter um bom relacionamento com a usina, porquanto seu maior ou menor rendimento dependerá do número de trabalhadores por ela contratados.

A forma de contratação em muito se assemelha ao sistema de “conchavo”, citado por Centeno em seu estudo sobre o trabalho nos ervais³¹. Adianta-se um

³⁰ BRAND, Antônio Jacó; HECK, Egon. *Op. cit.*, p. 187.

³¹ CENTENO, Carla Villamaina. *Educação e trabalho na fronteira de Mato Grosso*.

valor ao trabalhador que, antes mesmo de começar sua nova atividade laborativa, já se endivida com a empregadora. Destarte, antes mesmo de iniciarem a prestação de trabalho, já estão em débito com o contratante, o que implica sujeição.

Na cana-de-açúcar, a realidade não é diferente. A usina adianta determinada importância (entre R\$220,00 e R\$250,00, segundo valores referentes ao final de 2010), para que o indígena não deixe a família desamparada até que retorne ao término do contrato. Ou seja, da mesma forma, já sai da aldeia endividado com a empregadora. Sua produção inicial já se destina a pagar sua dívida com a empresa.

Ao término do contrato temporário de sessenta ou setenta dias, teoricamente, deveria receber o que lhe é devido pelo que produziu no período, via de regra, em torno de três a quatro salários-mínimos. A usina, entretanto, não cumpre com suas obrigações contratuais. Verificou-se, através de consultas a processos no Fórum Trabalhista de Amambai, que atrasos no pagamento das verbas rescisórias, incluindo saldos salariais, é fundamento recorrente de reclamações trabalhistas propostas pelos indígenas, os quais, entretanto, dada a escassez de oferta de trabalho, findam por aceitar novos contratos com o mesmo empregador inadimplente, sem que sequer tenham recebido o saldo de contratos já findos.

A situação desses trabalhadores merece reflexões, pois, como bem ponderado por Brand³², embora tolerada como a única opção atual, o trabalho na cana-de-açúcar tem gerado sérios conflitos na população indígena.

As consequências sociais do aproveitamento da força de trabalho indígena da Aldeia Amambai

Para analisar as condições sociais de vida e desenvolvimento dessa população, como fontes primárias de pesquisa, foram feitos levantamentos através de entrevistas com funcionários de órgãos oficiais no município de Amambai, tais como: as Secretarias Municipais de Saúde, de Assistência Social, de Educação, a

Estudo Histórico sobre o trabalhador Ervateiro (1870-1930). Campo Grande: UFMS, 2008, p. 67.

³² BRAND, Antônio Jacó. O impacto..., *op. cit.*, p. 48

Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), envolvidos com as questões indígenas. Foram entrevistados funcionários da Sesai (antiga Funasa), diretores e professores das escolas indígenas da aldeia Amambai e lideranças indígenas, pessoas que mantêm contato permanente com as famílias desses trabalhadores. Foram coletados dados em consultas a sítios oficiais da Funai, da Sesai, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, do Ministério da Saúde, do Ministério do Trabalho e Emprego, do IBGE, do PNUD e outros. Também foram consultados textos de lei, como a Constituição Federal/1988, Legislações Federais e Estaduais que dispõem sobre matérias pertinentes ao tema em estudo. Na Vara do Trabalho de Amambai, foram feitos levantamentos das demandas ajuizadas nos últimos dez anos por trabalhadores indígenas e das questões mais recorrentes.

Com o objetivo de conhecer a realidade laboral dos trabalhadores cortadores de cana-de-açúcar, optou-se inicialmente por uma visita a uma usina sucroalcooleira. Nos próprios canaviais, foram aplicados 100 questionários, quando então os trabalhadores suspendiam a atividade de corte, respondiam as perguntas e retornavam ao trabalho. Alguns trabalhadores demonstraram grande dificuldade de compreensão, apesar de as perguntas serem bastante simples. Os resultados serão apresentados no decorrer do artigo, conforme cada item analisado, confrontando-os com a realidade constatada quando das visitas à aldeia.

Na pesquisa de campo, verificou-se que a empregadora fornece marmitas, e os trabalhadores fazem suas refeições ao ar livre, de maneira precária. São estendidas lonas nas laterais dos ônibus, para proteção do sol; sob elas os trabalhadores se sentam em alguns bancos, revezando-se, fazem suas refeições e logo retornam ao trabalho. Apesar de a legislação trabalhista prever a obrigatoriedade do intervalo mínimo de uma hora para refeição e descanso, esse período não é respeitado. Não há banheiros no local de trabalho, o que implica dizer que as necessidades fisiológicas são feitas a céu aberto. Os alojamentos onde permanecem no horário de repouso também não apresentam boas condições de higiene. Todos esses fatores são desfavoráveis para a saúde desses trabalhadores, comprometendo a longevidade como força de trabalho.

Após o contato com o local de trabalho, foram realizadas visitas aos órgãos públicos envolvidos na questão indígena no município de Amambai, bem como à aldeia de mesmo nome. A intenção foi averiguar a condição de vida desses tra-

balhadores fora do local de trabalho, a realidade social e a situação familiar. As visitas ocorreram nos meses de outubro e novembro de 2010, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2011.

Para se ter uma visão inicial das condições de vida desses trabalhadores, força de trabalho que impulsiona a indústria sucroalcooleira sul-mato-grossense, foram levantados alguns aspectos considerados importantes pelo PNUD. Foram utilizados os indicadores adotados pelo programa para mensuração do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), tais como longevidade, educação e renda, somados a outros, também bastante significativos e que envolvem o núcleo familiar do trabalhador, por exemplo, alimentação, moradia, saneamento básico e atendimento médico.

A longevidade é um indicador que reflete quantos anos se espera que determinada pessoa nascida em um ano de referência deva viver. Assim ele sintetiza as condições de saúde e salubridade de determinada localidade, pois quanto mais mortes nas faixas etárias menores, menor será a expectativa de vida daquela comunidade. Daí decorre então a necessidade de se examinar o aspecto saúde.

Através da Lei n. 8.080/90 foi instituído no Brasil o Sistema Único de Saúde (SUS), que, em seu artigo 3º, prevê:

A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País.³³

Como se vê, todos os aspectos antes noticiados estão interligados, porque irremediavelmente refletem no fator saúde.

Posteriormente, a Lei n. 9.836/1999, alterando a citada Lei n. 8.080/90, acrescentou-lhe o capítulo V, para instituir o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena vinculado ao SUS, que prevê a criação de Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).

O Ministério da Saúde, em 1999, atendendo à previsão legal, elaborou um programa para tratar da saúde das populações indígenas, denominado “Programa

³³ Lei n. 8.080/90. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm>. Acesso em: 25.out.10.

de Saúde Indígena. Etnodesenvolvimento das sociedades indígenas” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2001).

O programa previa que a Funasa assumiria a responsabilidade pela saúde indígena, tanto preventiva como assistencial. Dividiu-se o território nacional em 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas, articulados com o SUS. O DSEI de Mato Grosso do Sul tem 15 Polos Base. No município de Amambai, está instalado um deles. O Polo Base de Amambai atende 5 aldeias: Amambai, Jaguari, Taquaperi, Limão Verde e Guassuty.

No dia 19.10.2010, foi criada a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), vinculada ao Ministério da Saúde, que, em substituição à Funasa, passou a gerenciar diretamente a saúde dos indígenas.

Na aldeia de Amambai, estão instalados dois Postos de Saúde: Posto I e Posto II. Em visita a um dos Postos de Saúde, constatou-se que dois dentistas dão atendimento a três aldeias (8.916 indígenas – segundo dados da Sesai). Segundo informações colhidas no local, o tratamento odontológico é deficiente por falta de material adequado para procedimentos mais complexos, basicamente são feitas restaurações e limpeza, pois existe grande incidência de cáries nos indígenas tendo como causa provável a alimentação com alto teor de carboidratos e uma higienização deficiente. De idêntica deficiência padecem os postos de saúde quanto ao serviço médico. No Posto I, há apenas um médico. No Posto II, somente há atendimento médico duas vezes por semana. Faltam os medicamentos mais utilizados, principalmente nas épocas do ano em que há maior incidência das doenças respiratórias. Os casos mais graves são encaminhados para os hospitais, porém com grande dificuldade para conseguir vagas.

Pelos dados fornecidos pela Sesai, no Polo Base Amambai, as doenças mais frequentes nas crianças indígenas são diarreia, infecção das vias aéreas superiores (IVAS), insuficiência renal aguda (IRA), pneumonia, dermatites, verminose, asma, infecções gastrointestinais, escabiose. Já nos adultos, são tuberculose, lombalgias, afecção do músculo esquelético, hipertensão, doenças sexualmente transmissíveis, IRA, diarreia, pneumonias. A maior incidência dessas doenças na população indígena tem como causas prováveis as moradias inadequadas, desemprego, falta de saneamento básico e condições insalubres de trabalho. A atividade laborativa tem influência significativa na incidência das doenças dos trabalhadores das usinas. As lombalgias são decorrentes da má postura e esforço físico.

O consumo de bebidas alcoólicas, embora seja conhecido como um problema muito presente nas aldeias, foi admitido com certa reserva pelos trabalhadores entrevistados. Talvez pelo receio de terem sua recontração comprometida ou por não reconhecerem o consumo descontrolado da bebida como uma doença.

Segundo dados obtidos no Sesai, o coeficiente de natalidade do Polo Base de Amambai englobando as Aldeias Limão Verde, Jaguari, Guassuty, Taquaperi e Amambai, nos últimos cinco anos, teve a seguinte variação: 2006 – 49,28/1000 habitantes; 2007 – 40,23/1000 habitantes; 2008 – 43,21/1000 habitantes; 2009 – 37,35/1000 habitantes; 2010 – 32,64/1000 habitantes. Embora a taxa de natalidade indígena seja superior à nacional, vem sofrendo um declínio nos últimos anos, o que revela diminuição do crescimento populacional.

Segundo estatísticas da Sesai, dos 123 óbitos ocorridos no ano de 2008, 33 pessoas estavam na faixa etária dos 20 aos 49 anos; em 2009, 26 pessoas, e em 2010, 33 pessoas. Portanto, a maior incidência de mortes ocorre especificamente nessa faixa etária, cujas causas principais são as externas, assim entendidas, homicídios, suicídios etc., fato que revela o alto índice de violência nas aldeias.

Outro aspecto relevante para se mensurar a qualidade de vida dos trabalhadores é o tipo de moradia, se atende às condições mínimas de salubridade.

Em visita à aldeia, confirmou-se a pequena quantidade de casas de alvenaria. Via de regra, as casas são de tábua ou sapé, são mal ventiladas e possuem poucos cômodos, normalmente dois, dos quais um é o dormitório. Os banheiros são externos, vulgarmente conhecidos como ‘casinhas’. Na maioria das residências, o piso é de terra batida e o telhado de Eternit, palha ou lona. O lixo é enterrado no próprio terreno. Famílias mais numerosas, compostas em média de 5 a 7 pessoas, chegam a dividir um único cômodo na hora do descanso noturno. Algumas casas nem sequer dispõem de luz elétrica e, embora tenham água encaçada até a casa, a torneira é externa. A falta de higiene é facilmente constatada, o que possibilita a proliferação de doenças, principalmente entre as crianças, maiores vítimas de verminoses e escabioses. As roças próximas às residências são pequenas, normalmente de mandioca e banana; não há cultivo de hortas. Nem toda a área da terra indígena onde se situa a aldeia é propícia ao plantio. Poucas famílias mantêm roças maiores nas áreas de terra de melhor qualidade, onde cultivam milho.

A Educação também é um dos indicadores considerados no cálculo do IDH. A apuração do índice leva em consideração o número de pessoas matriculadas nas escolas e também a quantidade de pessoas alfabetizadas (capazes de ler e escrever um pequeno texto de pouca complexidade).

Quando se pretende avaliar a qualidade de vida de determinado grupo social, é necessário conhecer o nível de educação de seus integrantes. Pessoas mais educadas têm mais consciência de sua cidadania, de seus direitos e prerrogativas como cidadão. Apresentam um grau maior de resistência à exploração. Também, não se sujeitam a situações que possam comprometer sua integridade física e saúde.

Com relação à escolarização, a pesquisa com os trabalhadores revelou que 14% dos entrevistados estudaram muito pouco (até dois anos) e 14% não estudaram. Apenas 37% deles foram além da quarta série. Aproximadamente 32% dos trabalhadores declararam possuir de dois a quatro anos de estudo, contudo a grande dificuldade de compreensão dos questionamentos apresentada pelo grupo entrevistado demonstrou que ainda há muito que ser investido na educação do indígena adulto.

Segundo informações colhidas na Secretaria Municipal de Educação, funcionam na aldeia Amambai duas escolas municipais e uma escola estadual. A escola municipal polo é denominada *Mbo'Eroy Guarani Kaiowá – Coroa Sagrada* –, onde estão matriculados 1.240 alunos (incluídas as extensões: Patrimônio, Katupyry, Panduí e Centro da Terra), do pré-escolar ao 9º ano, cuja grade curricular é a mesma das escolas municipais urbanas, com acréscimo de duas matérias: língua materna e cultura. As quatro extensões são administradas pela escola polo e funcionam com salas multisseriadas, do primeiro ao quinto ano, do ensino fundamental.³⁴

Já a escola estadual *Mbo'Eroy Guarani Kaiowá* oferece o ensino médio e também o Curso de Jovens e Adultos – Projeto EJA –, etapa do ensino médio. No ensino regular, estão matriculados 138 alunos. No Projeto EJA, estão matri-

³⁴ Classes Multisseriadas são classes onde alunos de níveis diferentes estudam juntos numa sala, o professor atende simultaneamente várias séries, e é uma característica da educação rural. Disponível em: <<http://www.pedagogos.pro.br/noticia.php?a=52&c=1>>. Acesso em: 4.mar.2011.

culados 48 alunos. As áreas de conhecimento são as mesmas, porém na parte diversificada somente se ministra língua estrangeira. No entanto, faltam materiais e profissionais habilitados para o ensino das línguas guarani e portuguesa, o que limita muitos os alunos a terem o domínio da escrita e da leitura.

Também na aldeia funciona a escola municipal Criança Feliz ou *Mitã Rory*, dirigida pela Missão Evangélica Presbiteriana do Brasil, com 787 alunos. São oferecidas duas aulas de língua materna por semana para todas as turmas.

Não há escolas profissionalizantes na aldeia.

Como as vagas de trabalho oferecidas na aldeia provêm da Sesai ou da Prefeitura, os jovens só vislumbram como opção de estudo profissionalizante as áreas voltadas para a saúde e saneamento, para então poderem trabalhar como agentes de saúde, técnicos de enfermagem, agentes de saneamento e serviços gerais. A maioria dos rapazes acaba por trabalhar nas usinas de álcool.

Da somatória das duas escolas municipais, tem-se um total de 1.315 crianças matriculadas do pré ao 5º ano. No ensino médio, são somente 128 jovens na escola estadual, o que representa um percentual muito baixo, se considerado o número de 840 jovens, entre 15 e 19, da aldeia, apontado pelo relatório da Funasa relativo a julho/2010 (FUNASA-SIASI, 2010).

As direções das escolas aduzem que a falta de perspectiva dos jovens tem levado a um desânimo coletivo. O uso de drogas, facilitado pela região de fronteira, passou a ser uma realidade preocupante na comunidade indígena. As crianças, além de estar sendo viciadas, também estão sendo usadas no tráfico.

Não existe um centro esportivo ou um espaço destinado a desenvolver atividades educativas com as crianças e adolescentes nos horários em que não se encontram nas escolas. Em contrapartida, as mães indígenas não têm a preocupação nem o hábito de vigiar suas crianças, pelo contrário permitem que circulem livremente pela aldeia. Logo, elas se tornam alvo fácil para traficantes.

Há muita resistência dos moradores da cidade de Amambai em aceitar a participação social dos indígenas, apesar de eles também movimentarem o comércio com seus recursos financeiros. É uma realidade perceptível quando se frequenta o comércio local. Os indígenas são segregados e não têm opção de emprego a não ser o corte da cana-de-açúcar ou o trabalho na Sesai. O uso contínuo

da bebida alcoólica somente agrava essa situação porque alguns ficam violentos, provocam algazarras, o que acirra o preconceito contra o indígena.

Aspecto também de grande importância para a mensuração de qualidade de vida é a verificação da renda *per capita* da família do trabalhador. Em razão do tamanho dos núcleos familiares compostos de quatro até oito pessoas, a renda *per capita* dos seus integrantes os coloca na condição de vulnerabilidade. Mais de 50% dos trabalhadores confirmaram o recebimento de complementação de renda através dos programas assistenciais do governo, tais como: (1) Bolsa Família, para famílias cuja renda *per capita* se encontre na faixa de R\$68,00 e R\$140,00. Na aldeia Amambai, segundo informações colhidas em abril de 2011 na Secretaria Municipal de Assistência Social, são atendidas 756 famílias cadastradas, o que representa em torno de 3.250 pessoas. (2) Vale Renda, que beneficia famílias com renda *per capita* até meio salário-mínimo. Recebem R\$140,00 por mês. Em relação aos indígenas, não há o pagamento em espécie; são entregues cestas básicas. Segundo dados colhidos na Superintendência de Assistência Social do Estado, setor Indígena, existem 1.465 famílias cadastradas que recebem cestas, contendo 27 kg de alimentos.

Para inclusão nesses programas, um dos critérios a ser observado é que a renda *per capita* familiar mensal seja inferior a 1/4 do salário-mínimo. Logo, o salário recebido é insuficiente para atender as necessidades básicas da família indígena.

A Funai também fornece cestas alimentares aos indígenas, sem imposição de condicionalidades. Em março de 2011, segundo dados colhidos na própria fundação, ela entregou 1.915 cestas para atendimento de 6.444 pessoas.

Os indígenas, como são considerados trabalhadores rurais, e desde os dezesseis anos estão filiados à Previdência Social, na condição de trabalhadores especiais e fazem jus aos benefícios assistenciais (aqueles que não exigem contraprestação pecuniária).

Informaram os funcionários da Sesai que a família indígena passa dificuldades com alimentação, principalmente quando o fornecimento das cestas da Funai e da Secretaria do estado de MS atrasa, o que tem acontecido com frequência. No ano de 2011, até o mês de junho, foram fornecidas cestas em apenas dois meses. Não há planejamento para o consumo mensal da alimentação, porquanto as ín-

dias não têm o hábito de se preocupar com o futuro e, quando recebem as cestas alimentares, fazem todo o alimento em um curto intervalo de tempo, o que leva à falta de comida no resto do mês até que nova cesta seja entregue.

Há considerar ainda que muitos indígenas nem sempre conseguem ser contratados para o trabalho no corte da cana-de-açúcar, logo suas famílias sobrevivem exclusivamente das cestas.

Como todo o trabalho braçal, a maior remuneração é determinada pela resistência física e habilidade no manuseio do podão. Destarte não há nenhum incentivo à busca de estudos para ampliação dos horizontes intelectuais do trabalhador. É uma força de trabalho barata e abundante, um convite à exploração pelo capital. A consequência é um envelhecimento precoce aliado a graves prejuízos para a saúde desses trabalhadores.

Um dos maiores entraves para que os indígenas possam questionar seus direitos é a falta de documentação civil. As crianças indígenas quando nascem não são registradas no Cartório de Registro Civil. Seu documento de identificação é o Registro Administrativo Indígena – RANI –, emitido pela Fundação Nacional do Índio.

Possuir certidão de nascimento, carteira de identidade civil e uma inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas é uma situação incomum em se tratando da população indígena. A maioria dos trabalhadores indígenas não as possui. A resistência na procura por tais documentos pelos indígenas partia de uma premissa equivocada de que, em se possuindo registro civil, perder-se-ia a condição de indígena. O que causa certo desconforto é o fato de que eles têm Carteira de Trabalho, para poder ser contratados pelas usinas, e título de eleitor, para exercer o direito de voto. Porém, os outros documentos citados não. Ou seja, quando há interesse por parte da administração pública, os obstáculos são facilmente superados.

Em síntese, tendo como referência os indicadores do IDH, observa-se que a situação familiar do trabalhador indígena é preocupante em muitos aspectos: moradia, saúde, educação, emprego, social etc.

Apesar do oferecimento de cursos de alfabetização para adultos, não há possibilidade de os trabalhadores frequentá-los, uma vez que trabalham em locais distantes das aldeias. Mesmo que assim não fosse, o corte da cana exige

tamanho esforço físico que praticamente seria impossível, depois de um dia de trabalho, o indígena ainda se dedicar aos estudos no período noturno. Já os jovens que conseguem concluir o ensino médio estão desestimulados e sem expectativas de mudanças na realidade em que vivem.

Assim, considerando um sistema educacional de baixa qualidade nesse mundo cada vez mais globalizado e competitivo, onde as possibilidades de trabalho são condicionadas e disponibilizadas para aqueles que estiverem mais bem preparados para enfrentar as dificuldades e obstáculos impostos pelo sistema capitalista de produção, o indígena ainda enfrentará sérios problemas futuros.

Considerações finais

As populações indígenas no Brasil desde a época da colonização sofrem um processo de expropriação de suas terras e exploração de sua força de trabalho. Rotulados de incapazes, foram confinados em áreas delimitadas, para que pudessem ser tutelados pelo Estado e por consequência tivessem suas terras liberadas para a exploração do capital. Somente seriam reconhecidos como capazes e titulares de direitos quando se integrassem à comunidade nacional, ou seja, tornassem economicamente produtivos, no modelo de produção capitalista, e, a partir de então, não mais seriam índios e sim cidadãos. Por razões culturais, não se adequavam a esse modo de produção e não se sujeitavam às regras que lhe eram impostas, por isso passaram a ser discriminados e marginalizados.

As comunidades indígenas, à medida que se expandiram as fronteiras agrícolas, foram sendo progressivamente deslocadas para as reservas delimitadas pelo governo federal. A consequência inevitável foi o superpovoamento acompanhado de conflitos e escassez de recursos para garantia de sobrevivência. Com o confinamento em áreas pequenas, superpovoadas, extinguiu-se a economia de reciprocidade, sua forma primitiva de produção destinada ao consumo e distribuição do excedente. O trabalho assalariado remanesceu como alternativa para garantia de sobrevivência, contudo a pouca escolaridade dos trabalhadores indígenas nacionais os coloca em posição de vulnerabilidade e os sujeita à exploração.

O problema dos povos indígenas é mundial e decorre do sistema de produção capitalista onde se permite a expansão predatória de grandes grupos empresariais, com destruição e exploração de recursos naturais e de etnias indígenas.

Uma das razões da exclusão social e da pobreza extrema dessas populações em território nacional é a dificuldade para exercer os meios de subsistência autonomamente, sem a dependência da intervenção do Estado mediante programas que, em um primeiro momento, mitigam as necessidades primárias, mas a médio e longo prazo acentuam a sujeição e diminuem as chances do desenvolvimento de mecanismos próprios de manutenção e desenvolvimento.

Em termos de amostragem da realidade, o trabalho atualmente disponibilizado ao indígena da aldeia Amambai, situada em Mato Grosso do Sul, é o corte da cana-de-açúcar, uma atividade mal remunerada e prejudicial à saúde, porque envolve trabalho repetitivo e desgastante, realizado a céu aberto, na presença de fumaça e fuligem, em jornadas extenuantes.

O processo seletivo contém o germe da precariedade. Os trabalhadores são escolhidos pelo cabeçante, o interlocutor entre o grupo e a usina, em razão de falar a língua portuguesa com maior fluência, além da sua língua nativa, que é o guarani. Essa limitação comunicativa implica a submissão dos trabalhadores indígenas ao cabeçante. A intermediação nem sempre garante ao grupo indígena a defesa dos interesses de seus integrantes, porque também o cabeçante é um trabalhador escolhido pela Usina, o qual recebe como remuneração um percentual sobre a produção de seu grupo. Também, o capitão da aldeia tem sua renda condicionada ao maior ou menor número de indígenas contratados pelas usinas. Em razão disso, às lideranças não interessa buscar alternativas para que os trabalhadores indígenas deixem de depender da exploração de sua força de trabalho pela indústria sucroalcooleira.

Os trabalhadores, contratados temporariamente para o corte da cana-de-açúcar, ao deixarem a aldeia, recebem um adiantamento em dinheiro, contraindo assim uma dívida, para que a família tenha um amparo financeiro até que retornem ao final do contrato.

É fato notório que a oferta de mão de obra supera em muito a procura por trabalhadores rurais, mormente em razão da exigência legal da progressiva mecanização do processo de corte da cana-de-açúcar, o que vem reduzindo ainda mais os postos de trabalho disponíveis para os indígenas, que são contratados principalmente para essa atividade.

Não há cursos profissionalizantes para os jovens, para que possam ser encaminhados para outras atividades distintas do corte da cana-de-açúcar, embora seja essa uma necessidade urgente para melhorar o quadro social verificado. A mecanização, dadas as pressões sociais contra as queimadas nas lavouras canavieiras, tende a se efetivar em curto intervalo de tempo. Como resultado, nem sequer esses postos de trabalho braçal estarão disponíveis aos futuros trabalhadores indígenas.

A real intenção de mudar essa situação poderia ser demonstrada pelos envolvidos – governo, empregado e empregador –, discutindo-se uma política salarial para o setor sucroalcooleiro que assegure melhores condições de vida para seus trabalhadores.

As condições sociais da aldeia indígena de Amambai revelam a necessidade de medidas não apenas paliativas como vêm sendo adotadas, mas sérias políticas de inclusão social, com desenvolvimento de formas alternativas de aumento de renda familiar.

Para que mudanças significativas ocorram, as crianças devem se tornar prioridade nas políticas públicas.

Um primeiro passo seria a obrigatoriedade de os recém-nascidos receberem gratuitamente suas certidões de nascimento já na saída dos hospitais, assim como a carteira de vacinação, com conscientização das mães sobre a importância dos cuidados com tais documentos na vida futura dos seus filhos, para o exercício de cidadania, por exemplo, ter o mesmo tratamento educacional dedicado às demais crianças brasileiras.

A preocupação efetiva com a educação de base é essencial, para evitar as distorções sentidas, quais sejam, crianças indígenas terminando o quinto ano do ensino fundamental com sérias dificuldades de leitura e escrita. Escolas com salas multisseriadas somente se justificam quando a distância inviabiliza o deslocamento dos estudantes até a escola de ensino regular. Não é o caso da aldeia Amambai. Um transporte escolar dentro do perímetro da aldeia talvez pudesse garantir mais isonomia de qualidade de ensino entre as crianças indígenas.

Não há pensar em melhoria de qualidade de ensino sem um real investimento em capacitação do quadro de professores. Para tanto, a implantação de programas de formação inicial e continuada para docentes indígenas e apoio à

produção e publicação de materiais didáticos específicos e com qualidade para uso nas escolas seria um primeiro caminho. Para estimular a busca do aprendizado, o processo deve ser acompanhado de uma política salarial condizente com a responsabilidade a ser assumida por esses professores.

O pouco interesse dos jovens por educação, revelado pelo inexpressivo número de indígenas cursando o ensino médio, é um tema que deve ser debatido com as lideranças e com os grupos familiares. Uma escola, com ginásio esportivo e professores capacitados, para desenvolver potencialidades no esporte, pode ser uma opção para ocupar o tempo ocioso das crianças e dos adolescentes.

O recebimento de cestas alimentares deveria ter uma contrapartida por parte das famílias, mediante participação dos adultos na comunidade escolar, dedicando algumas horas semanais a estudos e manutenção das escolas.

Devem ser oferecidos cursos de capacitação para as mulheres, tanto no aspecto de gerenciamento da economia doméstica, higiene, cuidado com os filhos, como também na busca de alternativas para geração de renda familiar.

As iniciativas devem ser voltadas para as necessidades da aldeia e para as particularidades da região. A título de sugestão, poderia investir-se na produção de farinha de mandioca e derivados, doces caseiros, artesanato de fibras naturais etc. A forma de se viabilizar tais atividades se daria mediante a instalação de uma “incubadora”.³⁵ Ou seja, o município, aliado aos Serviços Sociais, atuaria na capacitação das mulheres e dos jovens indígenas e auxiliaria na gestão. Na incubadora, seriam disponibilizados diferentes serviços, desde a capacitação, planejamento, produção e comercialização de produtos, sob a orientação contínua de profissionais preparados para ensinar e monitorar o gerenciamento dessas atividades.

³⁵ Incubadora de empresas é um mecanismo que estimula a criação e o desenvolvimento de micro e pequenas empresas (industriais, de prestação de serviços, de base tecnológica ou de manufaturas leves), oferecendo suporte técnico, gerencial e formação complementar ao empreendedor. A incubadora também facilita e agiliza o processo de inovação tecnológica nas micro e pequenas empresas. Em geral, dispõe de um espaço físico especialmente construído ou adaptado para alojar temporariamente micro e pequenas empresas e oferece uma série de serviços, tais como cursos de capacitação gerencial, assessorias, consultorias, orientação na elaboração de projetos a instituições de fomento, serviços administrativos, acesso a informações etc. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/customizado/inovacao/acoes-sebrae/incubadora-de-empresas>>. Acesso em: 22.ago.2011.

A preocupação com a cultura guarani deve se voltar para o seu resgate histórico, pela conservação da memória e não ser plantada como ilusão de um retorno a uma realidade não mais passível de ser alcançada.

Apesar de a aprendizagem da língua guarani ser um direito legalmente assegurado, é indispensável que os indígenas também tenham conhecimento e domínio da língua portuguesa, para que possam compreender a realidade do entorno da aldeia, porquanto não são apenas indígenas, mas brasileiros indígenas.

É imprescindível que a preocupação se volte para a urgente e real necessidade de os indígenas exercitarem e usufruírem de todas as prerrogativas de cidadãos brasileiros, com direitos e deveres a serem conhecidos e respeitados. Esse cuidado deve ser estendido também aos adultos e não apenas às crianças e adolescentes.